



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1075/2009-GR, de 1° de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017879/2009,

RESOLVE conceder aos Professores **DELSON LARANJEIRA**, matrícula SIAPE n° 1226255, Pró-Reitor de Atividades de Extensão-PRAE desta UFRPE e **JOÃO MORAIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1545232, Substituto Eventual-PRAE, autorização para condução de veículo oficial (Pálio Weekend de Placa KJU8104), conforme solicitação constante do Memo n° 281/09-PRAE, de 25.09.09.

PORTARIA N° 1077/2009-GR, de 1° de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013303/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **JOSÉ EPAMINONDAS DA ROCHA**, matrícula SIAPE n° 0383338, Recepcionista, C-III-14, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços Gerais-DSG, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/2003 e art. 7° da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 06 de setembro de 2009**, por preencher na referida data os requisitos para **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2 da E.C. n° 41/2003.

PORTARIA N° 1076/2009-GR, de 1° de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014054/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MARIA DAS GRAÇAS VANDEVELDE TÔRRES**, matrícula SIAPE nº 0383511, Economista, E-IV-16, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004 **a partir de 30 de julho de 2009**, por ter preenchido na referida data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade**, na forma do art. 40, 1º, III, "a", da Constituição Federal, não sendo computado para efeito de concessão do benefício em tela o tempo correspondente às licenças-prêmio por assiduidade não usufruídas até a presente data.

PORTARIA Nº 1078/2009-GR, de 02 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018275/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 217/09-GR, de 07.04.2008, publicada no DOU de 09.04.08, que nomeou **ELMA MACHADO ATAÍDE**, nos termos a seguir: onde se lê "...no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns...", leia-se "...no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 1079/2009-GR, de 05 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.017839/2009,

RESOLVE **designar**, para a Função Gratificada (FG-06) de Chefe do Apoio Didático do Departamento de Ciência Florestal-DCFL, o(a) servidor(a) **FRANK VALDOMIRO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) DCFL, Matrícula SIAPE nº 1080989, CPF.nº 784.591.684-68, **a partir da data da publicação no DOU**, conforme solicitação constante do Memo 089/2009-DCFL, de 25.09.09.

PORTARIA Nº 1080/2009-GR, de 05 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017835/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1473359, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SUGEP, **para responder** pela Divisão de Saúde do trabalhador/DQV/SUGEP desta UFRPE, nos dias 28/09 a 12/10/2009, período de férias referente ao exercício 2008 do(a) Titular, Rivonylda Costa Sousa Araújo, conforme Memo nº 143/09-DST/DQV, de 24/09/2009.

PORTARIA Nº 1082/2009-GR, de 05 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018335/2009,

RESOLVE **designar** o Professor **JOÃO MORAIS DE SOUSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE nº 1545232, como **Executor de Convênio** para atender às despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado-pta/div.vulnerabilidade/conexões aberta - processo nº 23400005156200835-2008-bt, no valor de CR\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em substituição ao Professor Paulo Donizéti Siepierski, designado através da Portaria 956/2008-GR, **a partir de 1º/08/2009**, conforme Memo nº 119/09-GR, de 02/10/09.

PORTARIA Nº 1081/2009-GR, de 05 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018336/2009,

RESOLVE **designar** o Professor **JOÃO MORAIS DE SOUSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE nº 1545232, como **Executor de Convênio** para atender às despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado-pta/div.vulnerabilidade/conexões aberta - processo nº 23400005156200835-2008-bt, no valor de CR\$ 341.088,00 (trezentos e quarenta e um mil, e oitenta e oito reais), em substituição ao Professor Paulo Donizéti Siepierski, designado através da Portaria 955/2008-GR, **a partir de 1º/08/2009**, conforme Memo nº 118/09-GR, de 02/10/09.

PORTARIA Nº 1083/2009-GR, de 06 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017399/2009,

RESOLVE nomear os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados no Departamento de Biologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Botânica**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 93/2009-CTA/DB, de 28.09.09.

- **CIBELE CARDOSO DE CASTRO** - **Suplente** do Professor Ulysses Paulino de Albuquerque (Titular);

- **REGINALDO DE CARVALHO** - **Suplente** da Professora Ariadne do Nascimento Moura (Titular).

PORTARIA N° 1084/2009-GR, de 06 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014837/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 28.10.2009, devendo vigor até 27.04.2010**, de **CHARLENE TEREZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1695625, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 398/2009-GR, de 23.04.2009, DOU de 24.04.2009.

PORTARIA N° 1085/2009-GR, de 06 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013903/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 07.10.2009, devendo vigor até 06.04.2010**, de **RÔMULO JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n° 1621430, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte)

horas semanais, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 206/2008-GR, de 1º.04.2008, DOU de 07.04.2008.

PORTARIA Nº 1086/2009-GR, de 06 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015256/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 22.11.2009, devendo vigor até 21.05.2010**, de **HENRIQUE SOARES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1700916, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 500/2009-GR, de 12.05.2009, DOU de 14.05.2009.

PORTARIA Nº 1087/2009-GR, de 06 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014466/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1210252, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, a fim de participar de viagem a Nova Deli - Índia, da comitiva de pesquisadores do convênio de colaboração internacional em pesquisa firmado entre o Brasil e a Índia, no período de 18 a 31/10/09, de acordo com a Decisão nº 92/2009-CTA/DB, de 28.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1091/2009-GR, de 06 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017527/2009,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 23 de setembro**

de 2009, o cargo de Assistente em Administração, **Código de Vaga nº 296663**, RT/40h, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor **ÁNTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA**, Matrícula SIAPE nº 0383001, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso - VIII, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1093/2009-GR, de 06 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015791/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Economia Doméstica**, gestão 2009-2011, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 90/2009-CTA/DB, de 28.09.09.

Titular(es)

NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA

Suplente(s)

WILIBALDO BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1092/2009-GR, de 06 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015488/2009,

RESOLVE **designar** para a Função de **Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFRPE**, o(a) servidor(a) **CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA**, CPF.nº 746.930.424-04, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotado(a) no(a) CODAI - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, Matrícula SIAPE nº 1312288. Em decorrência, revogar os efeitos, da Portaria nº 1304/08-GR, de 18/11/2008, que designou o Professor Mário de Andrade Lira Júnior para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA Nº 1094/2009-GR, de 08 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010579/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 768/09-GR, de 11/07/09, publicada no DOU de 23.07.09, seção 3, página 52, de **ILTON DA COSTA SOUZA FILHO**, nos termos a seguir: onde se lê "...prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses...", leia-se **"...prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses..."**, permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 329/2009-CPPD, de 21.09.09.

PORTARIA Nº 1095/2009-GR, de 08 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007218/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 955/2009-GR, de 09.09.09, DOU de 15.09.09, seção 2, página 30, que extinguiu o contrato de Professor Substituto de **ROSÂNGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2550808, devido à nova liminar que determina a continuidade do contrato, constante da folha 41 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1096/2009-GR, de 08 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017128/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **GISLEIA BENINI DUARTE**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Adjunto, Nível 01, por ser portador de título de Doutor, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, **Área de Economia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de

05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 352/2009-CPPD, de 05/10/2009.

PORTARIA Nº 1098/2009-GR, de 08 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017366/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, **Área de Laboratório de Programação**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 353/2009-CPPD, de 05/10/2009.

PORTARIA Nº 1097/2009-GR, de 08 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014424/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, **LETÍCIA RAMOS DA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, **Área de Sociologia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de

05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 351/2009-CPPD, de 05/10/2009.

PORTARIA Nº 1098/2009-GR, de 08 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017366/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, **Área de Laboratório de Programação**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 353/2009-CPPD, de 05/10/2009.

PORTARIA Nº 1099/2009-GR, de 09 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018083/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **GENÍVALDA LINS DE SIQUEIRA**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **JOÃO TENÓRIO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0384568, **falecido em 09.09.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04,

c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 09.09.2009.**

PORTARIA Nº 1100/2009-GR, de 09 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016144/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, NS, Classe/Nível E-I-1, RT 40(quarenta) horas, com lotação no(a) Unidade Recife desta IFES, **ARLINDO RAPOSO DE MELLO SOBRINHO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, conforme a Portaria nº 1535/08-MEC, de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.** Código de vaga **0863389.**

PORTARIA Nº 1101/2009-GR, de 09 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014207/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **PAULO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 0384115, ocupante do Cargo de Professor Associado, nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 22 de maio de 2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade**, na forma do art. 40, 1º, III, "a" da Constituição Federal, **sendo computado, em dobro, para efeito de concessão do benefício em tela, o tempo correspondente às Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (180 dias)**, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

PORTARIA Nº 1102/2009-GR, de 09 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016157/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **AURELIANO HENRIQUE DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE nº 140008, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, de 01 (um) período de 03 (três) meses, referente ao **1º(primeiro) quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 1º.08.1980 a 30.07.1985**), conforme ALP/SUGEP, em 07.10.2009.

PORTARIA Nº 1103/2009-GR, de 09 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016157/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 094/97-GR, de 20/03/1997, **AURELIANO HENRIQUE DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE nº 0140008, nos termos a seguir: onde se lê "...referente ao 1º (primeiro) quinquênio...", leia-se "...referente ao 2º quinquênio...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme ALP/SUGEP, em 07.10.09.

PORTARIA Nº 1104/2009-GR, de 09 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015941/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.10.2009, devendo vigor até 09.04.2010**, de **GISLAINE RAQUEL SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1659114, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 978/2008-GR, de 15.09.08, DOU de 18.09.08.

PORTARIA Nº 1105/2009-GR, de 09 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011256/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.10.2009, devendo vigor até 08.04.2010**, de **JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1658238, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1090/2008-GR, de 1º.10.08, DOU de 07.10.08.

PORTARIA Nº 1106/2009-GR, de 08 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011257/2009,

RESOLVE autorizar a renovação de **Horário Especial**, referente ao 2º semestre/2009, para a servidora desta Universidade **ADILMA LOPES BRANDÃO**, SIAPE nº 1552606, Administrador, E-II-02, RT/40h, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG - consoante do disposto no art. 98, da Lei nº 8.112/90, corroborado com o pronunciamento do Diretor Geral Acadêmico da UAG/UFRPE, a Decisão CTA-UAG nº 273/2009 e a documentação constante do referido Processo.

PORTARIA Nº 1107/2009-GR, de 13 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017585/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) cada, em favor das Senhoras **ZILA MARIA MALTA MENDES DA SILVA** e **MARIA LYGIA LOPES DE LIMA**, ex-companheiras do ex-servidor aposentado desta Universidade **HÉLIO JOSÉ DE LIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0383229, **falecido em 26.12.2000**, de acordo com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 20/1998, os arts. 215, 217, I, "c", da Lei nº 8.112/90,

de 11.12.1990, em cumprimento ao despacho do MM Juiz Federal da 7ª Vara de PE, constante dos autos do Processo 2001.83.00.020743-7, **a partir da implantação do referido benefício**. Em conseqüência, tornar sem efeito a Portaria nº 17-GR, de 16.01.02, DOU de 17.01.02.

PORTARIA Nº 1108/2009-GR, de 13 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015939/2009,

RESOLVE conceder **horário especial** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, **ELISÂNGELA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1530631, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, D-II-02, RT/40h, lotado(a) no(a) UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/1990, corroborado com o pronunciamento do Diretor Acadêmico da UAG, folha 05, a Decisão CTA-UAG nº 299/2009, folha 06, e a documentação, folhas 02 a 04, constantes do processo acima mencionado, **lembrando que ao cabo de cada semestre o pedido deverá ser renovado**.

PORTARIA Nº 1109/2009-GR, de 13 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011102/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, a **prorrogação** do prazo de **afastamento** do(a) servidor(a) **ROZÉLIA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 384970, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, **por mais 06(seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa concluir Curso de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, conforme Resolução nº 453/2009-CEPE, de 22/09/09.

PORTARIA Nº 1110/2009-GR, de 13 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006231/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, a **prorrogação** do prazo de **afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER**, Matrícula SIAPE nº 1199649, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, **por mais 06(seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa concluir Curso de Pós-Graduação em Matemática Ocupacional, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº 445/2009-CEPE, de 22/09/09.

PORTARIA Nº 1111/2009-GR, de 14 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013649/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 983/2009-GR, de 15.09.09, DOU de 25.09.09, que designou para a função gratificada de Diretor do Departamento de Agronomia - DEPA, o servidor **MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO**

PORTARIA Nº 1112/2009-GR, de 15 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.013649/2009,

RESOLVE **designar**, para a Função Pró-Têmpore de Diretor do Departamento de Agronomia-DEPA, o(a) servidor(a) **MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO**, CPF.nº 830.621.654-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, lotado(a) no(a) DEPA, Matrícula SIAPE nº 1350517, **a partir de 01 de setembro 2009**, conforme solicitação do Magnífico Reitor, constante no verso da folha nº 2 do Processo supra citado, datada de 08.10|Z.2009.

PORTARIA Nº 1113/2009-GR, de 16 de Outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018294/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) Professor(a) **JOSÉ ANTÔNIO ALEIXO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 383970, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, no período de 16 a 24 de Outubro, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do XIII Congresso Florestal Mundial, em Buenos Aires-Argentina, conforme Carta endereçada ao Magnífico Reitor, datada de 02.10.09 e constante da Folha nº 1 do referido Processo.

PORTARIA Nº 1114/2009-GR, de 16 de Outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018435/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) Professor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 1120749, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, no período de 16 a 24 de Outubro, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do XIII Congresso Florestal Mundial, em Buenos Aires-Argentina, conforme Memo nº 16/2009-DCF, de 05.10.2009.

PORTARIA Nº 1115/2009-GR, de 16 de Outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016988/2009,

RESOLVE conceder à Servidora desta Universidade **MARIA IZOLDA CAVALCANTI VIEIRA**, Sociólogo, E-II-12, RT/40h, SIAPE nº 1163245, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, aposentadoria voluntária por tempo integral de Contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, de acordo com o art. 3º da E.C. nº 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União - Código de Vaga: 297737.

PORTARIA Nº 1116/2009-GR, de 19 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013337/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.11.2009, devendo vigor até 09.05.2010**, de **VLÁDIA PATRÍCIA MEDEIROS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1662782, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1223/2008-GR, de 31.10.2008, DOU de 04.11.2008.

PORTARIA Nº 1117/2009-GR, de 19 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016797/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **SUSY MILDREY MOITA ANDRADE**, do quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP, Matrícula SIAPE Nº 1038854, como substituta eventual da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/DQV/SUGEP, nas faltas e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 14.09.2009. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data da Portaria nº 1259/08-GR, de 10.11.08, que designou ARISBERTO GOMES DE SOUZA como substituto eventual da referida Divisão.

PORTARIA Nº 1118/2009-GR, de 19 de Outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015986/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o

Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **NEUZA DE BARROS MARQUES** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns, na área de técnicas Cirúrgicas, de acordo com a Decisão nº 019/2009-CPPD, de 07.10.2009.

PORTARIA Nº 1119/2009-GR, de 19 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013444/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 966/09-GR, de 11.09.09, que contratou LUCIANA TAVARES DE ANDRADE LÔBO como Professor Substituto para o Departamento de Educação, nos termos a seguir: onde se lê: "...por um período de 6 (seis) meses...", leia-se: "...por um período de 12 (doze) meses..."; e onde se lê: "...em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...", leia-se: "...em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais...", permanecendo inalterados os demais termos, de acordo com a Decisão Nº 349/2009 - CPPD, de 05.10.2009.

PORTARIA Nº 1120/2009-GR, de 20 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018242/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **SÔNIA VIRGÍNIA MARTINS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1705946, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, a fim de participar e apresentar trabalho no II Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa, no período de 06 a 11/10/09, na Universidade de Évora-Portugal, de acordo com a Decisão nº 310/2009-CTA/UAG, de 28.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1121/2009-GR, de 20 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016193/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1071/09-GR, de 30/09/2009, DOU 06.10.09, Seção 02, páginas 22/23, referente ao afastamento de **HUMBERTO GOMES HAZIN**, matrícula SIAPE nº 01606132, nos termos a seguir: onde se lê "...em Madri-Argentina...", leia-se "...em Madri-Espanha...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 1122/2009-GR, de 20 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018785/2009,

RESOLVE conceder ao servidor **ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1044914, lotado no DSG- Departamento de Serviços Gerais desta UFRPE, autorização para condução de veículos oficiais, conforme solicitação constante do Memo nº 220/09-DSG, de 09.10.09

PORTARIA Nº 1123/2009-GR, de 20 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017261/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para representarem o DLCH - Departamento de Letras e Ciências Humanas na composição do **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química**, gestão 2009-2011, de

acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 251/2009-CTA/DLCH, de 02.10.09.

Titular(es)

MARI NOELI KIEL IAPECHINO

Suplente(s)

SANDRA HELENA DIAS DE MELO

PORTARIA Nº 1124/2009-GR, de 20 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015139/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR**, Matrícula SIAPE nº 6435762, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, a fim de participar do XIII Congresso Latino Americano de Ciências do Mar e do VIII Congresso de Ciências do Mar de Cuba, na cidade de Havana-Cuba, no período de 26 a 30/10/09, de acordo com a Decisão nº 087/2009-CTA/DTR, de 15.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1125/2009-GR, de 20 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014827/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 384983, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, a fim de participar do VIII Congresso de Ciências do Mar, na cidade de Havana-Cuba, no período de 23/10 a 02/11/09, de acordo

com a Decisão nº 089/2009-CTA/DB, de 28.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1126/2009-GR, de 20 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017531/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2140668, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, a fim de participar da Reunião Binacional do Projeto CAPES-FIPSE, em Washigton, divulgar o Programa nas Universidades parceiras, visitar a Universidade da Flórida e participar da Reunião Anual da Sociedade Americana de Agronomia, no período de 17/10 a 06/11/09, de acordo com a Decisão nº 081/2009-CTA/DZ, de 05.10.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1127/2009-GR, de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018481/2009, anexo Processo UFRPE Nº 23082.18396/2009,

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 18.10.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ILTON DA COSTA SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2378011, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 1128/2009-GR, de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012460/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 957/09-GR, de 10/09/2009, DOU 28.09.09, Seção 03, página(s) 71, de **ELIZAMA PEREIRA MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 01659712, nos termos a seguir: onde se lê "...pelo prazo de 06(seis) meses, a partir de 07.10.2009, devendo vigor até 06.04.2010...", leia-se "...pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 07.10.2009, devendo vigor até 06.01.2010...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme ALP/SUGEP, em 20.10.2009.

PORTARIA Nº 1129/2009-GR, de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014869/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para representarem o DMV - Departamento de Medicina Veterinária na composição do **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária**, gestão 2009-2011, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 153/2009-CTA/DMV, de 17.09.09.

Titular(es)

Eduardo Alberto Tudury
Ana Paula Monteiro Tenório
Paulo Fernandes de Lima
Miriam Nogueira Teixeira
Lúcio Esmeraldo Honório de Melo
Maria Aparecida da Glória Faustino

Suplente(s)

Eneida Willcox Rego
Evilda Rodrigues de Lima
Marcos Antônio Lemos de Oliveira
Roberto Soares de Castro

Francisco Feliciano da Silva
Andréa Alice da Fonseca Oliveira

PORTARIA Nº 1130/2009-GR, de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista nos Processos UFRPE Nº 23082.005080/2009 e 23082.011202/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 429/07-GR, de 22.06.07, DOU de 27.06.07, Seção 1, que publicou a estrutura dos cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da UFRPE, conforme discriminado no anexo 1, assim como extinguir o Departamento de Serviços Gerais-DSG, e criar o Departamento de Administração-DAG e o Departamento de Serviços e Manutenção da Infraestrutura-DSMI, ligados à Pró-Reitoria de Administração, permanecendo inalterados os demais termos. A retificação visa a atender as novas demandas informacionais desta IFES, conforme registrado na resolução nº 176/2009, de 02.06.2009 e resolução nº 220/2009, de 04.08.2009 do Conselho Universitário da UFRPE.

PORTARIA Nº 1131/2009-GR, de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017262/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química**, gestão 2009-2011, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 128/2009-CTA/DEINFO, de 22.09.09.

Titular(es)

Gabriel Rivas de Melo

Suplente(s)

Tiago Alessandro Espínola Ferreira

PORTARIA Nº 1132/2009-GR, de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017755/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **KARLA FERREIRA SOUSA DE ARRUDA**, no Departamento de Matemática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, código de vaga nº **0858861**, em virtude da extinção do contrato do professor substituto **Wedna Cristina Marinho Galindo**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 302/2009 do Conselho Universitário, de 09.10.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1133/2009-GR, de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017925/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **SEVERINA BATISTA DE FARIAS KLIMSA**, no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de

40(quarenta) horas semanais, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, código de vaga nº **0858862**, em virtude da extinção do contrato do professor substituto **Rosângela Oliveira Cruz Pimenta**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 305/2009 do Conselho Universitário, de 09.10.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1134/2009-GR, de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017942/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **JORGE VINÍCIUS FERNANDES LIMA CAVALCANTI**, na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, autorizada pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873098**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 306/2009 do Conselho Universitário, de 09.10.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1135/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.01980/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES TAVARES**, na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e

Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873077**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 168/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1136/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011899/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO**, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873096**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 226/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1137/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008199/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FERNANDO ANTÔNIO AIRES LINS**, no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU

de 12.08.08, código de vaga nº **0873097**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 212/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1138/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005769/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **CELSO AUGUSTO RAPOSO LISBOA BRENNAND**, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873092**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 178/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1139/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020253/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MÁRCIO LOPES CORNÉLIO**, no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873062**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a

Resolução 028/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1140/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009556/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA**, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 1.536/08-MEC, DOU de 22.12.08, código de vaga nº **0856125**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 198/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1141/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001981/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **EVERSON FERNANDO SANTOS FEITOSA**, na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873083**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução

139/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1142/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006531/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA**, no (a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873067**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 182/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1143/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006520/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA**, no (a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873094**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 209/2009 do Conselho Universitário, de

04.08.09, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1144/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017890/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA**, na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873099**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 304/2009 do Conselho Universitário, de 09.10.09, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1145/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006516/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **BIANCA CARNEIRO RIBEIRO**, no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873093**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução

206/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1146/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010832/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **JUAN PABLO MARTIN RODRIGUES**, no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, autorizada pela Portaria nº 991/08-MEC, DOU de 12.08.08, código de vaga nº **0873095**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 283/2009 do Conselho Universitário, de 09.10.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1147/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010227/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **AURISTELA OLIVEIRA MELO DA SILVA**, no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga originária de autorização pela Portaria Nº 415/09-MEC, publicada no Diário Oficial da União, em 04.05.2009, cujo código de vaga nº **0858857**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 280/2009 do Conselho Universitário, de 09.10.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1148/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020345/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC por meio da Portaria N° 991/08, publicada no Diário Oficial da União, em 12.08.2008, cujo código de vaga n° **851461**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução N° 052/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1149/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020391/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FRANCISCO MARCANTE SANTANA DA SILVA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC por meio da Portaria N° 991/08-MEC, publicada no Diário Oficial da União, em 12.08.2008, cujo código de vaga n° **0873087**, de acordo com o art. 9º, I e 10,

da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução Nº 053/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1150/2009-GR, de 22 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017387/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **WILLIAN GONÇALVES DO NASCIMENTO**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da redistribuição da Profa. Elisa Cristina Modesto para a UFRRJ, cujo código de vaga utilizado como contrapartida da UFRRJ é o nº **0851507**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução Nº 300/2009 do Conselho Universitário, de 09.10.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1151/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018297/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **ARTUR DA SILVA GOUVEIA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1120537, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, a fim de

participar, com apresentação de trabalhos, do Congresso Internacional SPIE - Photonics West 2010, no período de 21/01 a 04/02/201, em São Francisco, Califórnia-USA, de acordo com a Decisão nº 30/2009-CTA/DF, de 15.10.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1152/2009-GR, de 27 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012110/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 949/2009-GR, de 04.09.09, DOU de 14.09.09, seção 2, página 23, que trata da aposentadoria do Professor **ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS**, por não ser possível a inclusão no SIAPE, conforme o pronunciamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a orientação da ALP/SUGEP, folhas 45 e 54 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1153/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017263/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química**, gestão 2009-2011, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 80/2009-CTA/DEPA, de 09.10.09.

Titular(es)

Eurides Alves de Souza

Suplente(s)

Brivaldo Gomes de Almeida

PORTARIA Nº 1154/2009-GR, de 27 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018375/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.10.2009, devendo vigor até 08.04.2010**, de **JOSÉ MACHADO COELHO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1622232, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Tecnologia Rural-DTR, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 215/2008-GR, de 07.04.08, DOU de 09.04.08.

PORTARIA Nº 1155/2009-GR, de 27 de outubro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018374/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.10.2009, devendo vigor até 08.04.2010**, de **CÁSSIA ALZIRA MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1621251, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Tecnologia Rural-DTR, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999,

10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 216/2008-GR, de 07.04.08, DOU de 09.04.08.

PORTARIA Nº 1156/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017890/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1144/09-GR, de 22/10/2009, DOU 26.10.09, Seção 02, página(s) 17, nos termos a seguir: onde se lê "...OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA...", leia-se "...**ÉRIKA VALENTE DE MEDEIROS**...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 1157/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021297/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 1139/09-GR, de 22/10/2009, DOU 26.10.09, Seção 02, página(s) 17, que nomeou **MÁRCIO LOPES CORNÉLIO** como Professor Adjunto desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "Processo UFRPE nº 23082.020253/2009", leia-se "Processo UFRPE nº 23082.021297/2008", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 1158/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020253/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **AVANÍ TEREZINHA GONÇALVES TORRES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, publicada no DOU de 12.08.08, cujo código de vaga é o n° **0851486**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução N° 007/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1159/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016178/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-2) de **Coordenador de Planejamento Físico e Ambiental-CPFA da Pró-Reitoria de Planejamento**, em substituição da Coordenação de Planejamento Físico-CPF, a servidora **CARLA DE PAULA GOMES COELHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE n° 1654720, CPF.n° 030.887.924-40, **a partir da data da publicação no DOU**, conforme solicitação constante do Memo 278/09-PROPLAN, de 02.09.09.

PORTARIA N° 1160/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016543/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de **Coordenador de Planejamento e de Informações Institucionais-CPII da Pró-Reitoria de Planejamento**, em substituição da Coordenação de Planejamento Institucional, a servidora **NAILDE JASSELLI PADILHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE n° 0383616, CPF.n° 084.082.204-97, **a partir da data da publicação no DOU**, conforme solicitação constante do Memo 279/09-PROPLAN, de 02.09.09.

PORTARIA N° 1160/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016543/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de **Coordenador de Planejamento e de Informações Institucionais-CPII da Pró-Reitoria de Planejamento**, em substituição da Coordenação de Planejamento Institucional, a servidora **NAILDE JASSELLI PADILHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE n° 0383616, CPF.n° 084.082.204-97, **a partir da data da publicação no DOU**, conforme solicitação constante do Memo 279/09-PROPLAN, de 02.09.09.

PORTARIA N° 1161/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016180/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3)

de **Coordenador de Fiscalização de Obras e de Serviços de Engenharia-CFOS da Pró-Reitoria de Planejamento**, o servidor **MARCELO HENRIQUE FIGUEIREDO HALLIDAY**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1134349, CPF.nº 650.155.334-20, **a partir da data da publicação no DOU**, conforme solicitação constante do Memo 276/09-PROPLAN, de 02.09.09.

PORTARIA Nº 1162/2009-GR, de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.016179/2009,

RESOLVE **designar** para a Função Gratificada (FG-3) de **Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios - CGCC da Pró-Reitoria de Planejamento**, o servidor **JOSÉ PAES XAVIER JÚNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1676960, CPF. nº 388.348.714-72, **a partir da data da publicação no DOU**, conforme solicitação constante do Memo 277/09-PROPLAN, de 02.09.09.

PORTARIA Nº 1163/2009-GR, de 28 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007993/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 832/09-GR, de 12/08/2009, DOU 13.08.09, Seção 02, página(s) 24, de **LUCIANA RAMOS TEIXEIRA**, nos termos a seguir: onde se lê "...na classe de Professor Adjunto, Nível 01, por ser portador de título de Doutorado...", leia-se **"...com vencimento equivalente ao nível 01 da Classe de Professor Assistente, por ser portadora do título de Mestre..."**, permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão 327/2009, de 21.09.09.

PORTARIA Nº 1164/2009-GR, de 28 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013517/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 888/09-GR, de 26/08/2009, DOU 1º.09.09, Seção 02, página(s) 31/32, nos termos a seguir: onde se lê "...NICODEMOS LOPES CAVALCANTI JÚNIOR...", leia-se "**...NICOMEDES LOPES CAVALCANTI JÚNIOR...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão 350/2009, de 05.10.09.

PORTARIA Nº 1165/2009-GR, de 28 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015988/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **RACHEL MARIA DE LYRA NEVES**, admitido(a) em 05/09/2005, Matrícula SIAPE nº 2439842, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 273/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 05/09/2007.**

PORTARIA Nº 1166/2009-GR, de 28 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015962/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ORLANDO SÍLVIO CAÍRES NEVES**, admitido(a) em 08/08/2006, Matrícula SIAPE nº 1474088, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 292/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 08/08/2008.**

PORTARIA Nº 1167/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016030/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **DAVID EDUARDO PAOLINETTI BOSSI**, admitido(a) em 02/08/2006, Matrícula SIAPE nº 1440983, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 309/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 02/08/2008.**

PORTARIA Nº 1168/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015991/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **RENATO JOSÉ REIS MOLICA**, admitido(a) em 23/09/2005, Matrícula SIAPE nº 1509163, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução

CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 275/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 23/09/2007.**

PORTARIA Nº 1169/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015965/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **MAIRON MOURA DA SILVA,** admitido(a) em 18/07/2006, Matrícula SIAPE nº 2314617, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 258/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 18/07/2008.**

PORTARIA Nº 1170/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015960/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA,** admitido(a) em 26/09/2005, Matrícula SIAPE nº 1265623, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 285/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 26/09/2007.**

PORTARIA Nº 1171/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015966/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **KEILA APARECIDA MOREIRA**, admitido(a) em 15/09/2005, Matrícula SIAPE nº 1508562, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 287/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 15/09/2007.**

PORTARIA Nº 1172/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016007/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **CÉSAR AUGUSTE BADJI**, admitido(a) em 17/07/2006, Matrícula SIAPE nº 1542295, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 290/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 17/07/2008.**

PORTARIA Nº 1173/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015992/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **MÔNICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA**, admitido(a) em 10/07/2006, Matrícula SIAPE nº 2279582, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 265/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 10/07/2008.**

PORTARIA Nº 1174/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015978/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ANA CAROLINA FARALDO**, admitido(a) em 31/01/2006, Matrícula SIAPE nº 1518748, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 255/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 31/01/2008.**

PORTARIA Nº 1175/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015994/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **MÁRIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE**, admitido(a) em 11/01/2006, Matrícula SIAPE nº 2452774, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 253/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 11/01/2008.**

PORTARIA Nº 1176/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015984/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **RUTE CHAMIE ALVES DE SOUZA**, admitido(a) em 10/07/2006, Matrícula SIAPE nº 1540072, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 254/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 10/07/2008.**

PORTARIA Nº 1177/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016027/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM**, admitido(a) em 10/07/2006, Matrícula SIAPE nº 1538630, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução

CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 308/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 10/07/2008.**

PORTARIA Nº 1178/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015980/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **PAULO JOSÉ DUARTE NETO,** admitido(a) em 18/04/2006, Matrícula SIAPE nº 2508764, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 306/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 18/04/2008.**

PORTARIA Nº 1179/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016012/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO,** admitido(a) em 05/09/2005, Matrícula SIAPE nº 2378009, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 280/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 05/09/2007.**

PORTARIA Nº 1180/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015987/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO**, admitido(a) em 17/01/2006, Matrícula SIAPE nº 2300992, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 256/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 17/01/2008.**

PORTARIA Nº 1181/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016033/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ALBERTO EINSTEIN PEREIRA DE ARAÚJO**, admitido(a) em 1º/12/2005, Matrícula SIAPE nº 1299684, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 284/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 1º/12/2007.**

PORTARIA Nº 1182/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016025/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **CLÁUDIO COUTINHO BARTOLOMEU**, admitido(a) em 1º/11/2005, Matrícula SIAPE nº 1511486, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 283/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 1º/11/2007.**

PORTARIA Nº 1183/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016006/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLOS ANTÔNIO ALVES PONTES**, admitido(a) em 05/09/2005, Matrícula SIAPE nº 1508434, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 263/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 05/09/2007.**

PORTARIA Nº 1184/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015973/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA**, admitido(a) em 27/07/2006, Matrícula SIAPE nº 1542958, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 267/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 27/07/2008.**

PORTARIA Nº 1185/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019791/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **MARIA DA GLÓRIA ABAGE DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1128071, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, a fim de participar do XI CLAPEM - Congresso Latinoamericano de Probabilidade Y Estadística Matemática, no período de 01 a 08/11/2009, em Caracas-Venezuela, de acordo com autorização concedida pelo Magnífico Reitor, constante na Folha nº 8 do referido Processo.

PORTARIA Nº 1186/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015963/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARCELO METRI CORREA**, admitido(a) em 13/09/2005, Matrícula SIAPE nº 1508540, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova

redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 286/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 13/09/2007.**

PORTARIA Nº 1187/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015986/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **WALLACE RODRIGUES TELINO JÚNIOR,** admitido(a) em 05/09/2005, Matrícula SIAPE nº 1508040, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 274/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 05/09/2007.**

PORTARIA Nº 1188/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015981/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **TONNY JOSÉ ARAÚJO DA SILVA,** admitido(a) em 25/11/2005, Matrícula SIAPE nº 2322666, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 288/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 25/11/2007.**

PORTARIA Nº 1189/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015985/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ROBERTO CARLOS ORLANDO**, admitido(a) em 29/09/2005, Matrícula SIAPE nº 1509071, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 270/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 29/09/2007.**

PORTARIA Nº 1190/2009-GR, de 29 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016029/2008,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **DANIELA OLIVEIRA**, admitido(a) em 11/04/2006, Matrícula SIAPE nº 1527824, RT/40 horas com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 266/2009-CPPD, de 31.08.09, **a partir de 11/04/2008.**

PORTARIA Nº 1191/2009-GR, de 30 de Outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007929/2009,

RESOLVE conceder Licença para Acompanhar Cônjuge, com lotação provisória no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Palmeira dos Índios - Alagoas, sem prejuízo da remuneração, direitos e vantagens à **NILMARA SILVA OLIVEIRA LUSTOSA**, Matrícula SIAPE n° 1531135, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de acordo com o art. 84 da Lei n° 8.112/90 e a Decisão proferida nos autos do AGTR 94054-PE (n° de origem 2008.83.00.019504-1), **a partir de 03.11.2009**.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR